



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 164/2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Férias ao Servidor **Paulo Ferreira da Cruz**, inscrito sob a matrícula 831, conforme períodos abaixo relacionados.

Período de aquisição de férias	Período de gozo das férias	Data de retorno
De: 09/03/2019 a 08/03/2020	18/05/2020 a 24/05/2020	25/05/2020
	01/06/2020 a 07/06/2020	08/06/2020
	22/06/2020 a 28/06/2020	29/06/2020
	06/07/2020 a 14/04/2020	15/07/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 13 de maio 2020.

Terezinha Guedes Carrara
- Prefeita Municipal –

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 13/05/2020 a 13/06/2020.